

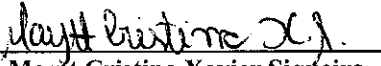


# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA CMF Nº 107/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no quadro de avisos,  
em 09 de Dezembro de 2016.

  
Maytt Cristina Xavier Siqueira  
Assessor de Mandato Parlamentar

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE RECESSO REMUNERADO A  
ESTAGIÁRIA INTEGRANTE DO  
PROGRAMA DE ESTÁGIO  
TALENTOS LOCAIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1025/2015 que instituiu o Programa de Estágio Talentos Locais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, regulamentado pela Resolução CMF n.º 004/2015;


Considerando a Lei Federal n.º 11.788, que estabelece a obrigatoriedade de concessão de recesso remunerado a estagiários durante o período de realização do estágio.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder recesso remunerado a estagiária **JESSICA CALDEIRA MACHADO**, do dia 24/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período de realização do estágio compreendido entre 05/10/2016 a 31/12/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
**CARLOS AUGUSTO TÓFOLI**  
Presidente da Câmara